

## 27º Festa da Uva de Palmeira d'Oeste

Neste fim de semana aconteceu a tradicional Festa da Uva na cidade de Palmeira d'Oeste, juntamente com 15º Feira do Agronegócio e a 4ª Mostra de Legumes de Palmeira d'Oeste.

O evento, com entrada franca, aconteceu na Praça da Matriz e contou também com a participação de produtores de Marinópolis. Além da exposição de uvas e legumes, o evento também contou com feira de artesanatos e comidas típicas, movimentando fortemente a cidade que recebeu uma média de 20 mil pessoas para visitar o evento.

No primeiro dia da festa, sexta-feira, dia 11, aconteceu a missa em louvor aos viti-



cultores e em seguida o show com Pedro Henrique e Rafael, no sábado, dia 12 o show foi da dupla Breno Reis e Marco Viola seguidos pela apresentação de Jorge Pontes e Neguinho do

Batuque. No domingo, dia 13, houve show ao meio dia com a dupla Bruno e Henrique e o encerramento ficou por conta da dupla Alex e Ivan.

A comissão organizadora da

Festa da Uva agradece à toda a população de Palmeira d'Oeste e região que esteve presente prestigiando a festa e os produtores locais.

Fotos por: Marina Prone



FISIOTERAPIA, RPG, PILATES,  
NUTRIÇÃO, DRENAGEM LINFÁTICA  
E TREINAMENTO FUNCIONAL

Fisioterapeuta  
Maristela Garcia  
Crefito: 46374-F

Fisioterapeuta  
Letícia Mogaña  
Crefito: 206268-F

Fone: (17) 99761-2620

Rua: XI de Novembro, 46-85 - Palmeira d'Oeste



**NUTRIAGRO**  
D'OESTE

**J. C. MINGATI &  
MINGATI LTDA.**

**Defensivos, Fertilizantes e  
Produtos Agropecuários em Geral**

**Tel. (17) 3651-1298 -  
Palmeira d'Oeste - SP**



**Centro de  
Fisioterapia  
e Estética**

**(17) 99729-0285  
AULAS DE PILATES**

**Dr. Valdir do Valle Júnior**  
Fisioterapeuta

Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.

**Dalíria S. Felício do Valle**

Esteticista  
Estética facial e corporal

**Janaína Volpato**  
Nutricionista  
CRN 30890  
(17)99609-6703

**Ludmila  
Damasceno Colombo**  
Psicóloga  
CRP 06/105982  
(17) 99715-5300

**VENDO**

**D-20**

BORDÔ ANO 1995.  
ACEITA TROCA  
COM PICAPE.  
VALOR R\$ 50.000,00.  
CONTATOS  
(17) 99794-2855 -  
99766-8154



**Fone: 017 99642-2613**

**Venda, Locação, Administração  
e Avaliação imobiliária**

ricardocampagna123@gmail.com

Rua Inocêncio Figueiredo nº 4917 - Centro- Palmeira D'Oeste-SP



**CASA DO  
LAVRADOR**

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA Nº. 168, DE 27 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 99 e incisos da Lei Complementar nº. 004, de 22 de março de 2005, a Servidora MÁRCIA DONIZETI ISMALCCI MARTINS, portadora da Cé-dula de Identidade RG. nº. 18.092.949 e do CPF nº. 102.863.948-12, na qual a mesma prestava serviços de PROFESSOR P1-A.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 27 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA Nº. 169, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 99 e incisos da Lei Complementar nº. 004, de 22 de março de 2005, a Servidora REGINA TIEKO MORITA MATHEUS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.708.382 e do CPF nº. 050.797.788-22, na qual a mesma prestava serviços de Encarregado da Lançadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 01 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA Nº. 170, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – REGIME ESPECIAL, com fundamento nos artigos 4º e 5º, da Lei Complementar nº. 005, de 06 de novembro de 2012, o Servidor RONALDO APARECIDO DIANA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 23.673.946-3 e do CPF nº. 159.302.498-30, na qual o mesmo prestava serviços de CONTROLADOR ADMINISTRATIVO SAÚDE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 01 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA Nº. 171, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Palmeira d'Oeste, de que trata a Lei Municipal Nº-818, de 22 de junho de 1.983, ficam constituídos pelas seguintes cidadões:

Presidente:- Aline Chile da Silva Montanari

Secretário:- Elaine Cristina Marquioli de Souza

Tesoureiro:- Kizze Ribeiro Perri

Membros:- Marcela Rodrigues Picinin

Elaine Cristina Archanjo Sestari

Maristela Regina Garcia

Maria Tereza Bonin Cangussu

Cleonice Francisco da Silva Ribeiro

Edimar Antonio Dias

Lucilene Gabaldi Bertolassi

Antonio Ponce Soler

Andréa Aparecida Ferrarezi Savazi

Ivone Orlandi Dias

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria Nº. 054/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 01 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA Nº. 174, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – REGIME ESPECIAL, com fundamento nos artigos 4º e 5º, da Lei Complementar nº. 005, de 06 de novembro de 2012, o Servidor ELIO ANTONIO PERES, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.272.234 e do CPF nº. 095.472.368-65, na qual o mesmo prestava serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 03 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
LEI COMPLEMENTAR N.º 005, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO ESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A descrição sumária do Cargo de Técnico de Enfermagem E Técnico de Enfermagem do ESF, mencionado no Artigo 32, da Lei Complementar n.º 004, de 11 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

.TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

.TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO ESF.

Descrição Sumária

Executa pequenos serviços de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes.

Descrição Detalhada

Executa serviços gerais de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, administrar medicamentos por via oral e parenteral, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório.

Prepara e esteriliza os instrumentos de trabalho utilizados na enfermagem e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização.

Prepara os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização.

Efetua a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Especificações

Iniciativa/Complexidade: recebe instruções e supervisão constantes

Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso proveniente do contato com pacientes.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais e equipamentos

relativos à área de atuação.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação aos pacientes.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Ambiente de Trabalho: desconfortável; corre risco de contaminação; manipula produtos químicos; necessita usar equipamentos de segurança.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 08 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL N.º 2.649, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XX, DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.469, DE 03 DE JUNHO DE 2.014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Inciso XX, do Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei Municipal N.º 2.469, de 03 de junho de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação:-

"XX – Infraestrutura mínima – existência de vias com rede de distribuição de água e rede coletora de esgoto, energia elétrica, iluminação pública, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 08 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

1 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º TP/004-2017

1.1 - LICITAÇÃO N.º 022/2017

1.2 – JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito do Município de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.,

1.3 - Torna-se público para conhecimento dos interessados, que na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP., localizada na Av. Francisco Félix Mendonça, n.º 4955, nesta cidade será realizada licitação na modalidade Tomada de Preço, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO DIMENSÃO 11,00 X 6,40 X 2,50 METROS, NO CÔRREGO DO CERVO PLO 363, BAIRRO DO JAGUARA, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma, projetos e convênio nº CMIL – 006/630/17, que celebra o Estado de São Paulo por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC e o Município de Palmeira d' Oeste/SP.

Local: Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste.

Departamento: Compras e Licitações

Endereço: Av. Francisco Félix Mendonça, 4955

Bairro: Centro

CEP.: 15720-000

Cidade: Palmeira d'Oeste

Estado: São Paulo

Fone: (17) 3651-1212

Fax: (17) 3651-1212

Encerramento e Entrega dos Envelopes: 06/09/2017

Horário às: 14:00 h.

Abertura dos Envelopes: 06/09/2017

Horário às: 14:30 h.

Palmeira D'Oeste, 14 de Agosto de 2017.

JOSÉ CESAR MONTANARI

-Prefeito Municipal-

  
**Instituição Beneficente - Santa Izabel**  
Fundada em 12/05/1948  
Registro no CAR sob nº 2384  
Registro no CNAS nº 28996.025317/95-10  
Unidade Pública Municipal nº 796/67  
Unidade Pública Estadual nº 42812 de 04/03/98  
Unidade Pública Federal nº 15263/93-11

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os **ASSOCIADOS** da Instituição Beneficente Santa Izabel, de Palmeira d'Oeste-SP, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 14 de Agosto de 2017, às 19:30 horas, na sede da mencionada Instituição, sito na Rua Massuki Suenaga, nº 72-15, nesta cidade de Palmeira d'Oeste-SP, com a seguinte assunto:

1. **Dissolução da Instituição Beneficente Santa Izabel**

Que este edital seja enviado a todos da Diretoria Executiva da Instituição Beneficente Santa Izabel.

A participação na ASSEMBLÉIA GERAL é pessoal não admitindo representação de associados ausente.

Palmeira d'Oeste-SP, 08 de Agosto de 2017.

**JANAINA VOLPATO PACHECO**  
Presidente

  
**Nutrição Clínica Funcional**  
**Dra Amanda Cunha Barbosa Rodrigues**  
CRN 32295

**Nutricionista Clínica com Especialidade em Nutrição Funcional, Fitoterapia e Suplementação**

**Atendimento na ML Físio Pilates: Rua XV de Novembro, 4685, Centro, Palmeira d' Oeste**

**Telefone: (17)96158492**



  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212 – CEP 15720-000  
CNPJ 46.609.731/0001-30  
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. **JOSÉ CESAR MONTANARI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca a candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº. 02/2.016, abaixo relacionados, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia **01 de setembro de 2.017**, às **7h00min** no Departamento de Pessoal situado à **Avenida Dr. Francisco Félix Mendonça nº. 4955**, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA
FARMACEUTICO	1º	LARISSA THAIS DE FREITAS RAMOS	55,00

Palmeira d'Oeste - SP, 15 de agosto de 2.017

  
Jose Cesar Montanari  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/17- DIPENSA N° 04- PROCESSO 22/2017

A Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Oscar Antônio da Costa, nº 1187, na cidade de São Francisco -SP, possuidora do CNPJ nº 46.603.395/0001-18, por intermédio de seu Prefeito Municipal Senhor Mauricio Honório de Carvalho, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores da base familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, com entrega parcelada, nas Escolas de Ensino Fundamental/Estadual e Infantil/Creche e Pré Escola desta Municipalidade, para o exercício de 2017, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e Habilitação dos Fornecedores.

1.1 Para o recebimento dos envelopes Habilitação e Projeto de venda dos Grupos Individuais, Formais, Informais e demais interessados precedentes à Lei, fica determinado o dia 28 de Agosto de 2017, até as 10h00min, os quais deverão ser entregues no Setor de Licitações, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, nº 1187, na cidade de São Francisco - SP.

1.2 A abertura da sessão será às 10h30min, do dia 28 de Agosto de 2017, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, quando será aberta a documentação para habilitação exigida abaixo de acordo com o Grupo e em seguida o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

A íntegra do edital estão disponíveis no mural de informações da Prefeitura Municipal de São Francisco, no site: <http://sao-francisco.sp.gov.br/>. Maiores informações serão obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, pelo telefone (17-3693 1118/1101), no horário das 09h30min às 11h00min e das 13h00min as 16h00min.

Prefeitura Municipal de São Francisco/SP, em 09 de agosto de 2017.

Mauricio Honório de Carvalho  
Prefeito Municipal

 **ACIP - Associação Comercial Industrial de Palmeira d'Oeste SP**  
Serviço Central de Proteção ao Crédito de Palmeira d'Oeste - SP  
Av. Ana Soler Ponce, 49-86 - Centro - Palmeira d'Oeste - SP.  
Telefax (17) 3651-1489 CGC: 53.218.731/0001-74

### Relação de Ganhadores

#### Promoção Dia dos Pais 2.017

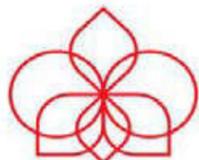
**1º Prêmio: VALES-COMPRAS ( R\$ 1.000,00 )**  
Nome: LISANDREA PEREZ CLEMENTINO PIN  
Cidade: PALMEIRA D'OESTE  
Firma: POSTO DE SERVIÇO DOESTE

**2º Prêmio: VALES-COMPRAS ( R\$ 1.000,00 )**  
Nome: FATIMA PENHALVES SOLER  
Cidade: APARECIDA D'OESTE  
Firma: CASA CRILÚ

**3º Prêmio: VALES-COMPRAS ( R\$ 1.000,00 )**  
Nome: JOÃO GABRIEL IGNÁCIO DA SILVA  
Cidade: MARINÓPOLIS  
Firma: HIDESHI AUTO PEÇAS

**4º Prêmio: VALES-COMPRAS ( R\$ 1.000,00 )**  
Nome: EDSON BACHIN  
Cidade: PALMEIRA D'OESTE  
Firma: SUPERMERCADO CENTRAL

**5º Prêmio: VALES-COMPRAS ( R\$ 1.000,00 )**  
Nome: JACIRA RODRIGUES PAES  
Cidade: PALMEIRA D'OESTE  
Firma: NÉIA TECIDOS



### Espaço Bruna Rezende

- Produção de noivas, madrinhas, formandas, ensaios fotográficos e eventos
- Cortes, progressivas e químicas em geral
- Orientação e cuidados especiais para cabelos cacheados

# PALMEIRA D' OESTE SEM DENGUE

Entende-se que a dengue é transmitida pelo Aedes Aegypti, uma doença viral que se espalha rapidamente pelo mundo. Nos últimos 50 (cinquenta) anos a taxa de incidência aumentou 30 vezes com expansão geográfica para novos Países. No Brasil a transmissão vem ocorrendo de forma contínua desde o ano de 1986. Já em nosso município o número de notificações e casos positivos vem diminuindo, devido à intensificação do combate a dengue. Em 2015 tivemos 210 notificações e destes, 43 casos foram confirmados po-

sitivos, no ano de 2016 houve 258 notificações, sendo 40 casos positivos, segundo a Equipe de Controle de Vetores, até o dia 26 de Julho de 2017, foram registrados 20 casos suspeitos e 0 (zero) caso confirmado laboratorialmente, ou seja, até esta data não tivemos casos positivos em nosso município. Obtivemos esse resultado devido ao trabalho realizado pelo Mutirão "Todos Juntos Contra o Aedes Aegypti", o trabalho teve como destaque a eliminação dos possíveis criadouros, divulgação na mídia e conscientização da população.



NUTRIÇÃO CLÍNICA FUNCIONAL

## FITOTERAPIA, A MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA

A Fitoterapia é o estudo das plantas medicinais que têm por finalidade o poder preventivo ou curativo das doenças.

Ela é uma medicina muito popular, conhecida e adepta principalmente dos mais "antigos" muito utilizados por nossos avós e avôs.

Para que o uso da planta tenha eficácia, ela deve ser livre principalmente de agrotóxicos e saber utilizar a dosagem e administrar nos horários corretos.

Lembre-se: "A diferença entre o remédio e o veneno, está na dose", por isso é necessário procurar um profissional capacitado e com especialização para indicação correta do fitoterápico, pois nem todas as plantas são indicadas para todos os grupos de pessoas (principalmente grávidas, lactantes, crianças e grupos com doenças crônicas – hipertensos e diabéticos) – Nutricionis-



ta com especialização em fitoterapia.

Algumas plantas medicinais e seus benefícios:

- Alecrim: É conhecido como o Omeprazol natural, ½ xícara de chá sem açúcar em jejum ao dia,

tem função cicatrizante e protetora da mucosa.

- Pata de Vaca: Reduz a glicemia.

- Suco de couve em jejum: altamente desintoxicante e cicatrizante, bom para o tratamento da gastrite.

AMANDA CUNHA  
BARBOSA RODRIGUES  
Nutricionista Clínica com  
Especialidade em Nutrição  
Funcional, Fitoterapia e  
Suplementação  
GRN 3/32295



**Oliveira Calçados**

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste



Profª Marcia Fernandes

Revisão, correção técnica e orientação de textos em geral

---

Textos literários ✓

Artigos científicos ✓

TCC, teses de pós-graduação, mestrado e doutorado ✓

Telefone: (17) 3651-1293

**Dinheiro público**  
É DA SUA CONTA.

**TRANSPARÊNCIA**  
Acesso à Informação

**e-SIC**  
Serviço de Informação ao Cidadão

ACESSE:  
[www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br)

**CAMAC**  
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

**FONE: (17) 3651-1423**  
**FONE/FAX: 3651-1339**

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

# Quem é Heather Heyer, a ativista morta em manifestação contra supremacistas brancos nos EUA

Na sexta-feira, centenas de homens e mulheres carregando tochas, fazendo saudações nazistas e gritando palavras de ordem contra negros, imigrantes, homossexuais e judeus seguiram pelas ruas da cidade de pouco mais de 50 mil habitantes.

No sábado, encorpado por mais membros de organizações de extrema-direita do país, o grupo voltou às ruas da cidade, onde se deparou com manifestações contrárias.

Acompanhada de colegas de trabalho, Heyer, que morava em Charlottesville, foi ao protesto contra o evento dos grupos de extrema-direita.

A assistente jurídica, nascida no Estado de Virgínia, era ativista de direitos civis. Ela morreu depois de ser atropelada por um carro que avançou contra a multidão que participava do protesto.

Autoridades locais afirmaram em um comunicado que “nunca” poderão “compensar a morte de um membro na comunidade” e que “este ato de violência insensível abre um vazio” em seus corações.

Horas após o incidente, o jovem branco de 20 anos chamado James Alex Field foi preso e acusado de homicídio doloso (com intenção de matar), segundo a polícia. A colisão deixou pelo menos outros 19 feridos.

‘Heather queria deter o ódio’

A morte de Heyer causou comoção nacional e de milhares de pessoas ao redor do mundo.



Heather Heyer morreu atropelada por um veículo enquanto protestava contra a marcha de supremacistas brancos em Charlottesville, nos EUA



Tributos a Charlottesville no local do incidente

Sua mãe, Susan Bro, disse ao site HuffPost que sua filha fora protestar contra a marcha supremacista porque “queria por um fim à injustiça”. “Heather era contra o ódio, Heather queria detê-lo”, declarou.

“Ela sempre teve um forte senso de certo e errado. Ela

sempre, mesmo quando criança, era levada pelo que acreditava ser justo”, disse ainda.

Sobre o jovem responsável pelo ataque, Bro ainda comentou ao site: “Ele era muito jovem, eu lamento que ele acredite que o ódio poderia resolver os problemas. O ódio só traz mais ódio”.

Os ultranacionalistas que foram à Charlottesville, que fica a duas horas e meia de carro de Washington, tinham como objetivo protestar contra a remoção de uma estátua do general confederado Robert E. Lee, considerado por muitos como um símbolo da escravidão no país.

Embora Heyer não fizesse parte de nenhuma organização de defesa de direitos civis, ela tinha “um forte senso de justiça social, e este era um tema constante de sua vida pessoal e profissional”, afirmou à agência Reuters Alfred Wilson, que trabalhou por mais de cinco anos com ela no escritório de advocacia Miller Law Group.

Segundo Wilson, boa parte do trabalho de Heyer consistia em ajudar pessoas no pagamento de dívidas médicas ou evitar que fossem desalojadas. “Era uma mulher com posturas sólidas” e o “mais importante para ela era a igualdade”, afirmou ainda.

Além de ir para as ruas, a assistente jurídica usava as redes sociais para protestar contra o racismo e a xenofobia.

Em sua penúltima publicação no Facebook, em outubro de 2016, ela compartilhou o link do vídeo If you are scared of Islam, meet a Muslim (“Se você tem medo do Islã, conheça um muçulmano”), no qual muçulmanos trazem mensa-

gens de paz e contra o ódio à religião.

Grande apoio

Uma das amigas de Heyer, Felicia Correa, lançou um campanha para levantar fundos para a família da vítima.

Em apenas 18 horas, mais de sete mil pessoas doaram quase US\$ 205 mil (R\$ 650 mil). Alguns dos doadores propuseram a criação de bolsas de estudo em homenagem a Heyer.

Uma amiga de Heyer, Marissa Blair, que estava com ela na manifestação, disse à BBC que a jovem “queria o melhor para todos”.

“Ela entendia que era uma mulher branca e que era privilegiada por isso.”

Blair se lembra de ver corpos voando quando o veículo se dirigiu contra os manifestantes. “É uma decisão de um segundo, a única coisa que você consegue pensar é se mover”, lembra-se. “Foi um caos”.

“Foi um ato deliberado, não foi um acidente”, continua. “É um crime de ódio e deveria ser tratado desta forma”.

## IML diz que bebê que morreu em creche de Campinas foi sufocada por alimento

Laudo apontou que Emanuelle Calheiros Maciel, de 4 meses, sofreu uma “broncoaspiração maciça por alimento”.

O Instituto Médico Legal (IML) de Campinas (SP) apontou que a bebê de 4 meses que morreu após passar mal no 1º dia de aula em uma escola particular foi vítima de sufocamento por alimento. A declaração de óbito emitida nesta quarta-feira (9) destaca que ocorreu uma “broncoaspiração maciça por alimento na creche”. A família registrou boletim de ocorrência na Polícia Civil como “morte suspeita” e o caso será encaminhado para o 1º Distrito Policial de Campinas.

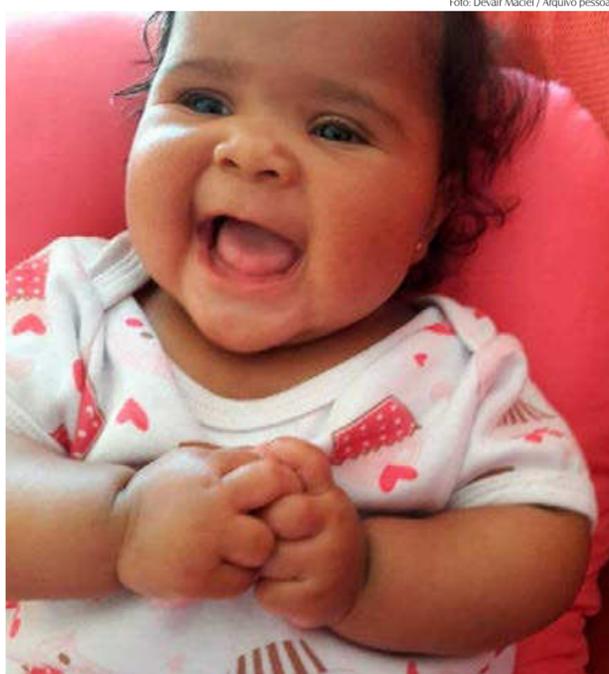
“O termo ‘maciça’ indica que o volume do alimento foi muito grande. Houve uma sufocação total”, destaca Edvaldo Messias Barros, diretor do Instituto de Criminalística (IC).

Segundo o tio da bebê, o técnico de enfermagem Devair Maciel, a escola Casinha do Saber só informou à mãe que a menina não tinha mamado mamadeira. De acordo com Maciel, Emanuelle Calheiros Maciel deveria usar um travesseiro antirrefluxo, que não estava no berço quando a mãe chegou.

O G1 tentou contato com representantes da escola para comentar o laudo, mas não foi atendido pelo advogada da Casinha do Saber. O corpo de Emanuelle será enterrado nesta quinta-feira (10) no Cemitério Municipal João Rodrigues, em Paulínia (SP).

SEM ALVARÁ

A Prefeitura de Campinas (SP) informou na manhã desta quarta (9) que a escola não possui alvará de funcionamento.



Bebê morreu no primeiro dia em que foi levada para creche particular em Campinas

Um fiscal esteve na creche Casinha do Saber à tarde e notificou a empresa para dar entrada na documentação de regularização da situação junto ao município.

De acordo com a Prefeitura, a escola tem três dias úteis para protocolar a documentação. Caso o procedimento não ocorra até as 17h da próxima segunda-feira (14), a Casinha do Saber pode ser multada e intimada a encerrar as atividades. A creche também não possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Na manhã desta quarta (9), a advogada da escola, Juliana Beatriz de Souza Pereira, informou que aguardaria o laudo para se posicionar a respeito

do que aconteceu. Juliana, no entanto, não retornou ligações e mensagens do G1 no período da tarde para comentar a situação cadastral da unidade de ensino.

“Sono profundo” Segundo o tio da bebê, a mãe deixou a bebê na creche às 13h de terça-feira (8) para o primeiro dia. A escola fica no Centro de Campinas (SP). O combinado é que a mãe voltaria às 15h para buscá-la. Às 14h, a escola enviou uma mensagem para a mãe informando que ela passava bem.

“Tia está fazendo ela dormir. Está bem, mamãe”, diz a mensagem enviada para o telefone celular da mãe, acompanha-

da de uma foto. Na imagem, uma das funcionárias segura a criança no espaço onde ficam os berços da creche.

Quando a mãe, que trabalha próximo à escola, retornou para buscar a bebê às 15h, a criança já estava roxa, segundo Devair.

“Disseram pra ela: ‘Mãe, ela está dormindo num sono muito profundo. É assim mesmo?’ A mãe correu pra ver e a criança estava roxa. O corpo estava quente ainda. Ficaram mais ou menos 10 minutos depois disso e não conseguiriam fazer nada. Ficaram perdidos balançando a criança”, conta o tio.

A PÉ PARA O HOSPITAL

Segundo ele, a escola não conseguiu chamar uma ambulância e a mãe e a bebê, acompanhadas de uma funcionária da escola, foram a pé para o hospital mais próximos, Casa de Saúde, que fica a duas quadras da creche.

“Chegou no hospital, os médicos tentaram de tudo, mas já estava em óbito. [...] A escola não fez nada, não ajudou em nada, não se colocou à disposição pra nada. Só pediram pra gente: ‘me preocupo em sujar o nome da escola’” conta Devair.

Em nota, a Casa de Saúde de Campinas informou que a bebê deu entrada no hospital já em estado grave. “Esclarecemos que foram adotados todos os procedimentos e protocolos médicos e de enfermagem indicados para a gravidade do quadro que se apresentava, inclusive por meio de tentativas de reanimação, sem sucesso.”

**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

**ESCRITÓRIO ORIENTADOR**

**Fone: 17 3651-1132**

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro  
**PALMEIRA D'OESTE-SP**

CONTADORES: LUIZ OSMAR MIGLIORANCA  
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANCA

Móveis

**Móveis Casabella**

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90  
CENTRO  
Palmeira d'Oeste-SP

# Idoso enfermo não precisa ir até à agência do INSS para fazer perícia

Nos termos da Lei 12.896/2013, é assegurado ao idoso enfermo o atendimento domiciliar pela perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para a expedição do laudo de saúde necessário ao exercício de seus direitos sociais e de isenção tributária.

O interessado deve ligar no 135 da Previdência Social e agendar sua perícia médica residencial.

Exemplo: Idosa aposentada que pretende acrescentar 25% ao seu benefício previdenciário (auxílio-acompanhante), mas está acamada. Ela não precisa ir até à agência do INSS, basta pedir a perícia médica em sua residência.

Acesse mais em <https://www.facebook.com/doutorfabianoandrade>



## AÇÃO SOLIDÁRIA ENTRE AMIGOS EM BENEFÍCIO DO RONE

### BALANÇO

#### RECEITAS

VENDA DE CARTELAS	9.465,00
LEILÃO DE 04/08/17	2.320,00
VENDA/BEBIDA/COMIDA	5.003,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	5.142,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>21.930,00</b>
Leilão 2 bezerras/100 dias	4.140,00
Doação a receber	500,00

#### DESPESAS GERAIS

Arco Iris	130,00
Casa de carnes Sabion	330,00
O livrão	29,00
Casa de Carnes Besson	310,00
Supermercado Central	35,00
Massa Pastel	156,00
Aluguel 3ª idade	200,00
Armazém das bebidas	636,00
Embalagem	58,00

**TOTAL RECEITAS 26.570,00**

**TOTAL DESPESAS 1.844,00**

**DESPESAS - 1.884,00**

**TOTAL LÍQUIDO 24.686,00**

DESPESAS/ VIAGEM/ HIGIENE/REMÉDIOS -1.141,00

PAGAMENTO DE DÍVIDAS DO RONE 3.955,00

**SALDO TOTAL 08/08/2017 \* 19.590,00**

- NO VALOR ACIMA ESTA INCLUÍDO VALORES A RECEBER.
- O SALDO SERÁ ADMINISTRADO POR UMA COMISSÃO DA EQUIPE DE ARRECAÇÃO E SERÁ REPASSADO CONFORME AS NECESSIDADES DO FAVORECIDO.
- OS RECIBOS ESTARÃO A DISPOSIÇÃO POR 30 DIAS.

## CLA\$\$IFICADOS\$ EM PALMEIRA D OESTE

**VENDE-SE - 017 996422613**

**Casa - Jardim Limoeiros \$170.000,00**

2 Dormitorios, sala & cozinha tipo americana  
1 banheiro, 2 vagas de garagem, área de quintal  
Aceita financiamento - Excelente Acabamento

**VENDE-SE - 017 996422613**

**Chácara - Sentido Dalas - \$320.000,00**

2 alqueires e 1/4 - beira pista  
3 km de Palmeira

**VENDE-SE - 017 996422613**

**Casa - Próximo ao centro \$260.000**

3 dormitórios sendo 1 suíte  
Sala, cozinha, banheiro, sala de computador  
Área frontal, despejo, garagem,  
salão comercial na frente

**VENDE-SE - 017 996422613**

**Casa antiga - CENTRO**

TERRENO 20 x 30

Valor mediante consulta

Oportunidade de investimento

**VENDE-SE - 017 996422613**

**Casa - Pé Vermelho - \$130.000,00**

3 Dormitórios, sala, cozinha lavanderia  
2 banheiros, cozinha ampla, semi acabada  
Estuda proposta em dinheiro

## Notas Breves

José  
para meu avôhai

Os dias só existem através  
da fumaça que sai do escapamento  
do VW 88 que carrega uma  
mudança pela Padre Anchieta;

Lembro de estar nos ombros  
do meu avô em frente a um pasto:

eu olhava  
e ainda olho  
e nada me encantou mais do que esse olhar.



Victor Prado é um jovem escritor natural de Palmeira d'Oeste e autor do livro "Bastardo", publicado em 2016 pela editora Urutau. Atualmente cursa o 4º ano de Relações Internacionais pela UNESP em Franca/SP.



Cassandra Calin, uma ilustradora de 21 anos recriou alguns dos problemas cotidianos enfrentados pelas mulheres em quadrinhos engraçados. Em seus comics, Cassandra tem como exemplo suas próprias experiências de vida, nos ajudando a rir sobre os nossos problemas diários. Confira:

